MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2022 (PSDVO UNIR/2022)

Retificação nº 01 do Edital nº 05/GR/UNIR/2022

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública Retificação n° 01 do Edital nº 05/GR/UNIR/2022, nos seguintes termos:

a) Onde lê-se:

> 6.10 A matrícula somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:
>
> I Documento de Identidade (RG), com data e órgão de expedição;
>
> II Certidão de Nascimento ou Casamento;
>
> III Comprovante de residência;
>
> IV Histórico Escolar de Ensino Médio;
>
> V Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio; e
>
> VI No caso de candidato proveniente de transferência ou mudança de curso, nos termos do item 2.3, inciso I, deste edital:
>
> a) Atestado de regularidade de matrícula emitido pela instituição de origem do candidato; e
>
> b) Histórico e ementas das disciplinas cursadas, devidamente assinados e, quando couber, carimbados, pela instituição de origem do candidato; ou
>
> VII No caso de candidato portador de diploma, nos termos do item 2.3, inciso II, deste edital:
>
> a) Diploma de Nível Superior; e
>
> b) Histórico Escolar.

Leia-se:

> 6.10 A matrícula somente será efetuada mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:
>
> I Documento de Identidade (RG), com data e órgão de expedição;
>
> II Comprovante de residência;
>
> III Histórico Escolar de Ensino Médio;
>
> IV Certificado ou Diploma de Conclusão de Ensino Médio; e
>
> V No caso de candidato proveniente de transferência ou mudança de curso, nos termos do item 2.3, inciso I, deste edital:
>
> a) Atestado de regularidade de matrícula emitido pela instituição de origem do candidato; e
>
> b) Histórico e ementas das disciplinas cursadas, devidamente assinados e, quando couber, carimbados, pela instituição de origem do candidato; ou
>
> VII No caso de candidato portador de diploma, nos termos do item 2.3, inciso II, deste edital:
>
> a) Diploma de Nível Superior; e
>
> b) Histórico Escolar.

b) Onde lê-se:

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS DECLARADAS
CACOAL	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	NOTURNO	80
CACOAL	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	VESPERTINO	8

Leia-se:

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS DECLARADAS
CACOAL	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	88	88

Professora Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
REITORA
Decreto de Nomeação de 18/11/2020 (D.O.U. Seção 2, nº 221)

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Reitora**, em 24/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011104** e o código CRC **8E19966B**.

Referência: Processo nº 23118.006719/2022-56 SEI nº 1011104